



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA N.º 169/2025

28 de fevereiro de 2025

**DISPÔE SOBRE A
EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a) GEISON SAVALA
TEIXEIRA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado em 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **GEISON SAVALA TEIXEIRA**, Matricula nº 3442/03, que ocupa o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a partir de 24 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Coronel Sapucaia /MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 169

PORATARIA N.º 169/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE
SOBRE
A

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)
SERVIDOR (a) GEISON SAVALA
TEIXEIRA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado em 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) GEISON SAVALA TEIXEIRA, Matricula no 3442/03, que ocupa o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 24 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS,

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia /MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Portaria 117

PORATARIA N.º 117/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA
DO SERVIDOR ABAIXO
MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS,